

PROCESSO N. : 5.316-3/2012
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Considerando que o recorrente optou pelo não exercício do direito de apresentar manifestação final, dou seguimento normal ao processo, encontrando-se apto a julgamento, motivo pelo qual o encaminhamento **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer de mérito.

Cuiabá, 16 de abril de 2013.

(Assinatura Digital)
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
RELATOR